



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETOS DE LEIS N.º. 55 e 56/2022

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 38.600,00 e R\$ 13.000,00 e dá outras providências.**

### Parecer jurídico

Os Projetos de Leis n.º. 55 e 56/2022, de autoria do Poder Executivo, solicitam autorização para abertura de créditos adicionais, conforme segue:

- **PL 55/2022** – crédito adicional especial, no valor de R\$ 38.600,00, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas e destinados à aquisição de peças e serviços para manutenção e conservação de veículos e equipamentos da frota municipal;
- **PL 56/2022** – crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 13.000,00, junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, mediante a verificação de superávit financeiro, recursos ordinários livres, destinados à aquisição passagens para pessoas carentes cadastradas nos CRAS e também para itinerantes que estão morando nas ruas.

Os créditos acarretarão alterações no PPA – Lei n.º. 3.902/2021 e na LDO – Lei n.º. 3.903/2021, devendo ser incluído o § 3º no Projeto de Lei n.º. 55/2022 com tal previsão, bem como § 4º declarando o período de vigência da Lei.

Incluídas as emendas acima relacionadas, não existem impedimentos à abertura dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 22 de agosto de 2.022.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução n.º 07/2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer  
Procuradora Jurídica